



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

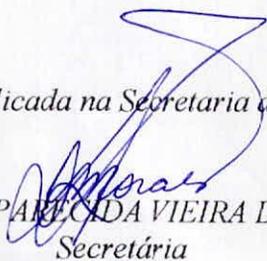
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/03 a 03/08/08	(30 dias) 03/08/16 a 01/09/16
Carlos de Oliveira	Fiscal de Higiene	06/02/06 a 05/02/11	(30 dias) 05/09/16 a 04/10/16
Jocelene Franco de Oliveira	Inspetor de Alunos	09/02/09 a 08/02/14	(30 dias) 02/08/16 a 31/08/16
Rosângela Rosa Martins	Monitor de Abrigo	03/06/08 a 02/06/13	(15 dias) 17/08/16 a 31/08/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
 Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
 Taquarituba SP 26/08/16